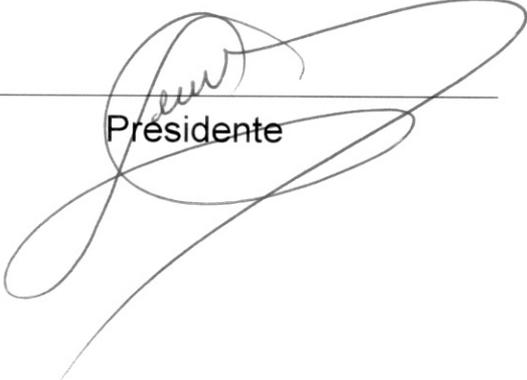


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas e redação final, em única discussão, na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 102/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

02/07/2015



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 4.403, DE 02 DE JULHO DE 2.015.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que “denomina a área institucional localizada no Bairro Jardim Eldorado ‘Espaço Antonio de Oliveira’”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 102/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de julho de 2.015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 4.403, DE 02 DE JULHO DE 2.015.**

**DENOMINA A ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM  
ELDORADO DE “ESPAÇO ANTONIO DE OLIVEIRA”.**

(Projeto de Lei nº.102/2015, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º.** A área institucional existente no bairro Jardim Eldorado, localizada nas confluências das ruas Albino Quaresma Filho, Paschoal Pacola e Elvira de Souza dos Santos, passa a denominar-se “Espaço Antonio de Oliveira”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de julho de 2.015.

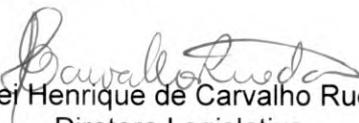
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de julho de dois mil e quinze (2.015).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 697/2015

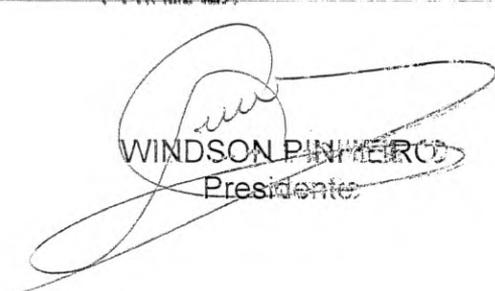
Ibitinga, 03 de julho de 2015.

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.399/2015, 4.400/2015, 4.401/2015, 4.402/2015, 4.403/2015 e 4.404/2015** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 02 de julho do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA - SP**

